

GAZETA
DO SERTÃO

25 DE JANEIRO
DE 1889

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno 6\$000.
Semestre 3\$500.
Número avulso 100.

Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.**Publicação semanal.**

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.

Fora da comarca e províncias.

Anno 7\$000.
Semestre 4\$000.

Pagamento adiantado.

Tiragem 1:100 exemplares.

Campina - Grande, Sexta-feira, 25 de Janeiro de 1889.

Ephemérides.**Almanak**

Janeiro (tem 31 dias.)

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31

PHASES DA LUA.

Nova a 1 - crese. a 8 - cheia a 17 - minguante a 24 - nova a 31.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 25 DE JANEIRO DE 1889.

Carnes Verdes.

O contrato celebrado com a camara municipal do Recife e aprovado pela respectiva assemblea provincial foi declarado inconstitucional e inconveniente pela presidencia da província; parecia-nos que só ao conselho de estado cabia decidir em ultima analyse.

Entretanto, se ha espathulado nestes ultimos dias que o contrato acha-se em vigor, em consequencia de não haver sido expedido o recurso ao poder competente no prazo que a lei marca.

Por mais inverosimil que nos pareça semelhante pretexto, de nada davíamos; estámos em tempos em que tudo se tem feito e se ha de fazer; para todos é a lei letra morta, até mesmo a constituição do imperio, ou antes, sobretudo essa.

Seja como for, deixaremos de lado qualquer recriminação nesse sentido; é inútil a peleja quando da discussão são banidos o bom senso e o interesse geral.

Nen tão pouco reclamaremos que, por intermedio da assemblea provincial, se represente ao governo geral, pedindo a suspensão da lei que, em Pernambuco, aprovou o contrato de carnes verdes, evidentemente atentatoria das liberdades e garantias provinciais.

Ali, na província proxima, poe-se em prática esse meio, a propósito da lei que creou entre nós o imposto de barreiras, que, com quanto não mereça em absoluto nossas sympathias, todavia não feriu tanto os direitos daquela província quanto nos prejudica o contrato de carnes verdes.

Mas é que Pernambuco tem representação valente e poderosa, que tudo pode alcançar, a passo que a nossa inditosa Paraíba só tem a contar com a indiferença e ingratidão de seus filhos; tudo lhe falta.

Nessas condições, só resta ao povo, só resta às classes sofredoras, o direito único de defender-se por suas próprias mãos, sem sahir, todavia, dos limites do justo e do honesto.

E para esse ponto que mais uma vez vimos chamar muito particularmente a atenção de todos os cidadãos da província.

O meio de combater com rapidez e eficacia, no presente ou no futuro, o contrato de carnes verdes actual ou outro qualquer que o possa substituir, não é e não pode ser outro senão a associação.

Infelizmente o espírito de associação não se acha devidamente desenvolvido entre nós; nossa população sertaneja como que não o comprehende; e, na ignorância do que seja, parece até temê-lo.

Não ha dúvida, entretanto, que todos os grandes concertamentos que se hão realizado neste sector, fertil em descobertas maravilhosas, outra causa não têm sido senão o resultado do impulso prodigioso que a tudo imprime a força da associação.

Basta considerar-se que sem ella não existiria o capital para que salte aos olhos de todos sua importância magna; sua necessidade é indispensável.

Justamente a fala de capitais é o grande mal de que se queixam todos entre nós.

Perfeitamente convencidos, como estamos, de que nossa industria creadora tende a desapparecer dentro em breve, se não a vierem vivificar os benefícios resultantes da associação, devidamente organizada e resolvida a entrar em luta franca com o monopolio, é que insistimos e havemos de insistir sobre assumpto tão momentoso.

Trata-se da luta pela vida; não é só o interesse dos cidadãos que sempre acatular; é, mais que tudo, a salvaguarda da província que está em questão.

Isoladamente os cidadãos nada poderão nesse sentido, mas unidos e perfeitamente accordes obrarão prodígios.

Qualquer que seja o paiz do mundo que se perceira, ali havemos de ver tudo em ação, tudo em progresso, assim a industria e a agricultura, como as artes, as sciencias, etc; verificaremos que é a associação a alvia, por dizer, de todo esse movimento febril,

que tanto contribue para a riqueza publica e particular.

Mesmo entre nós, mais em outras províncias, já a associação tem produzido fructos benficos; basta citar um exemplo, para que se convençam todos de que a associação é uma alavanca poderosa que tudo vence e a que nada pode resistir.

Volvamos os olhos para a província do Rio de Janeiro e ahí encontraremos associações pujantes, que vão cobrindo o paiz de estradas de ferro por toda a parte, de canaas, telegraphos, bancos, escolas, fabricas de tecidos, engenhos centraes, etc.

E se queremos ter plena consciencia da força assombrosa que a associação contém em si, ahí está o Club Militar da Corte, que, na defesa dos interesses do exército, derriba ministérios e dita-lhes sua vontade.

Julgamos bastantes estas considerações para que se convençam os cidadãos da necessidade de reunirem-se com a maxima urgencia e tratarem da defesa de seus interesses ameaçados.

Em um de nossos numeros passados expomos o esboço de algumas bases, què nos parece deverão servir de estio à associação, cuja fundação reclamainos.

Estamos certos de que os cidadãos meditarão sobre o assumpto e não abandonarão sem exame a ideia unica que poderá contribuir para que cessem os tão perniciosos efeitos do contrato de carnes verdes.

Já de alguns lugares temos recebido notícia que dão a entender a boa vontade dos cidadãos; mas sempre que todos se pronunciem sobre a questão e escolham um dia para reunirem-se em qualquer ponto mais apropriado da província.

Quem não puder vir por si, faça-o por meio de procuração.

O que não convém é a permanencia do *stato quo*.

Movimento republicano.**Revista dos jornais.**

(Continuação.)

Novas adesões.

- Pernambuco

Em Nazareth, 22 eletores declararam-se republicanos, publicando um manifesto; no Recife, as adesões continuam em grande numero; em Tijuió aderiram 4 cidadãos; em Barreiros, a agitação republicana toma grandes proporções; em Palmares e na Escada os republicanos preparam-se para pleitear as eleições de camaráristas que se terão de realizar brevemente; em Pesqueira filiaram-se ao novo partido 124 eletores; do interior da província chegam notícias de centenares de adesões.

Alagoas.

Em Maceió fundou-se um *centro republicano*, a cuja primeira reunião compareceram muitos cidadãos de todas as classes. Promoveu sua fundação o Dr. João Gomes, proprietário do jornal *Guttemberg*. Ha mais de meia hora formada uma sociedade denominada *Batalhão Patriótico*, com organização militar, a qual se atribuem ideias republicanas.

Bahia.

Em Bon-Jesus aderiram ao partido republicano 5 cidadãos.

Rio de Janeiro.

Em Resende declararam-se republicanos 44 eletores; no congresso republicano, reunido na capital da província, tomaram parte representantes de 15 municipios da província; em Rio Bonito, o dr. Durval Mesquita declarou-se republicano; o dr. Erié Coelho, professor da faculdade de medicina da capital fez uma conferência republicana, sendo vivamente vitoriado pelos estudantes da faculdade e da Escola Politécnica; em Santa Maria Madalena fundou-se um novo club com a presença de grande número de cidadãos e eletores; outros clubs foram estabelecidos em Caetagal, S. Fidelis, etc.; em Campos os libertos, fundaram um club, sob o nome de Redenção; em Valença foi eleito vereador da camara municipal o candidato republicano dr. Jacintho Dutra por uma maioria de mais de 100 votos, sendo derrotado o candidato monárquico, barão de Ipiabas.

S. Paulo.

Em Campinas, Salto do Itu, Franca, Belo Horizonte e Dous Corregos declararam-se varios cidadãos e eletores, assignando manifestações patrióticas; em Linhares 23 eletores declararam-se republicanos; na capital o comendador Manoel Leite do Amaral Continho, eleitor e membro da camara municipal, acaba de aderir, renunciando a todos os titulos com os quais a monarquia o distinguiu.

Minas.

Encerraram-se as sessões do congresso reunido em Ouro Preto; votou-se a lei orgânica do partido e um manifesto à província; elegeram-se a comissão para confeccionar as bases da constituição do estado; o deputado provincial, Aristides Maia, realizou uma conferencia, onde foi muito applaudido pelo numeroso concurso de povo que o escutava attentamente; em Barbacena, o visconde de Candalabry deixou a presidencia da camara municipal e declarou-se republicano; em outras localidades numerosas adesões tiveram lugar; no alistamento eleitoral do município de S. Silvestre foram incluídos 65 cidadãos sendo 43 republicanos e 47 monárquicos; ficam os republicanos com 124 eletores, os monárquicos com 80, na lista geral dos eletores daquelle município.

Rio Grande do Sul.
Em Cacimbinhas, Cacheira, S. Pedro, Alegrete, Caicó, etc., fundaram-se vários clubs havendo centenares de adesões; o partido republicano rio-grandense organizou já a sua chapa de candidatos às proximas eleições para deputados províncias, no dia 31 do corrente; para cada distrito da província apresentou o partido quatro nomes, cada um dos quais mais distintos.

(Continua.)

SECÇÃO SCIENTIFICA.

Poços artesianos.

Falla-se muito ultimamente na construção de poços artesianos na província do Ceará.

Reputamós essa uma necessidade da primeira ordem, que virá prestar ás províncias assoladas pela seca benefícios immensos.

Para que se possa ajuizar da importância de semelhante melhoramento, julgamos a propósito entrar em alguns detalhes a respeito da construção dos poços artesianos e da teoria que justifica sua razão de ser.

E evidente, logo ao primeigo golpe de vista, que todos os poços, as caiambas, fontes etc., provém necessariamente das águas pluviais infiltradas no solo.

Como terão lugar essas infiltrações? de um modo bem simples.

As aguas das chuvas penetram na terra perpendicularmente; as camadas de terra que se sucedem são de natureza diferente, compostas de substâncias, mais ou menos, facetas de serem atravessadas pelo elemento líquido; encontrase, todavia, outras substâncias, como a argila etc., que, formando bancos compactos, se tornam absolutamente impermeáveis à água.

D'ahi por diante deixam as aguas de penetrar perpendicularmente no seio da terra e passam a seguir à direcção do banco de argila que encontraram, formando-se verdadeiras correntes subterrâneas, que mais e mais se vão avolumando, à proporção que as chuvas vão se tornando mais densas e duradouras.

E' óbvio que, não sendo sempre plana a superfície do solo, sobretudo em países montanhosos, essas correntes d'água não raro vão reaparecer em algum lugar situado em plano inferior, como vales etc.

D'ahi a existencia de fontes, olhos d'água e outros mananciais, que não fazem parte de nosso assumpto especial.

Acontece, porém, que as camadas de terra impermeável se acham muitas abertas na superfície do solo, de sorte que a água só por suas próprias forças, isto é, somente em virtude de seu próprio peso, não poderá romper, de baixo para cima, a camada de terra que a separa da superfície.

— Jacy* — disse ella.

Nessas condições, torna-se necessária a intervenção do homem, a fim de por meios artificiais romper essa camada de terra que o priva de chegar ao precioso elemento, tão pouco abundante em nossos sertões.

O buraco, a semelhança de uma caiamba, que se cava para esse fim, é o que se chama poço artesiano: provem este nome do facto de serem mais usados esses poços no Artois, antiga província da França.

Comprehende-se facilmente que tendo princípio a corrente d'água em um nível superior ao orifício do poço, a água suba neste e lance-se no espaço até à altura daquele nível, formando em seguida um pequeno regato a correr sobre a superfície do solo, de proporções mais ou menos fortes, segundo o diâmetro do poço.

A arte de perfurar poços desta natureza tem sido muito aperfeiçoada nestes últimos tempos.

Trataremos della no numero seguinte:

ARTES DE LETRAS.

Caturité.

(Conclusão.)

Decorreu o espaço de alguns minutos.

De repente a esvelta figura da jovem indígena revelou-se, e Potyra, lançando-se nos braços de Caturité, diz:

— Eis tua filha, Caturité! Mas fuijamos, que os brancos nos perseguem.

O momento era critico. O chefe cariry tinha formado o plano de fuga,

atravessando com sua filha o Parahyba, n'aquelle occasião barreira insuperável para os seus inimigos; mas vendo os pulsos de Potyra presos com algemas, conheceu legô a impossibilidade de pôr em execução o seu plano.

Potyra, ferida no peito por uma bala, inclinou a fronte e a cahir, quando Caturité, soltando um terrível grito, segurou-a, levantando-a em seus herculeos braços.

Então recuou alguns passos, sempre com os olhos fitos nos seus inimigos, até que aproximou-se do despenhadeiro.

Conservando sua filha exanime, recinada sobre seu ombro e sustentando o seu corpo com um dos braços, Caturité voltou-se rapidamente e dando um prodigioso salto, foi cahir sobre os galhos de um frondoso júpoba e desapareceu no abysmo.

O ancião fez uma grande pausa e depois disse em conclusão:

— E' esta a triste historia de Caturité.

Antonio Philippe Soares de Andrade de Brederodes.

Registro, do edital e cartas do III.^o e Ex.^o Senhor General, e cópia da ordem-regia para criação desta Villa Nova da Rainha, e mais documentos e despachos à mesma pertencentes.

EDITAL.

O Desembargador Antonio Felipe Soares de Andrade de Brederodes, do Desembargo da Rainha Fidelíssima nossa Senhora, seu Ouvidor e Auditor Geral no crime e cível em toda comarca da Paraíba do Norte e nella Corregedor, tudo com alcada pela mesma Soberana que Deus guarda &

Faz saber á todos os moradores deste distrito que pela Resolução do Ilustríssimo e Excellentíssimo Senhor General em data de vinte e oito de Abril de mil setecentos e oitenta e oito, e pela Portaria lavrada no requerimento de Paulo de Araújo Soares, Pedro Francisco de Macedo, José de Araújo Soares, João Baptista Guedes Peixoto e mais

moradores deste distrito, que vai registrada no foro de combate um dos caes e o outro que restava abrigou-se por traz de uma arvore no cerrado da matinha.

Nesse momento assomou um dos dos registos da Secretaria de Pernambuco, esta Villa Nova da Rainha que a mesma apontada carta assim mandou denominar e confirmar a outre de 25 de Agosto de 1788 também transcripta no mesmo livro de

registro da mencionada villa. E para que chegue à noite de todos mandei passar o presente que se fixava nos logares mais públicos do Julgado do Cariry de fôra, sob meu sinal e selo deste Juiz on-valha sem selo ex-causa. Parahyba o 6.º de Abril de 1790.

Luiz Vicente de Mello, Escrivão da Corregedoria o subscrevi. — Antonio Felipe Soares de Andrade de Brederodes. — Valha sem selo ex-causa — Andrade.

CARTA.

Vi a representação que vossa mercé me dirigiu em 28 de Março do proximo perito à respeito do quanto seria útil ao bem e socorro do publico e ao real serviço que se erigissem em villas as povoações dos Cariry's, Seridó e Assu.... e as justiças não podem cobrir por lhes não chegar, a noite a tempo tal que as averiguações são infrutíferas, quando o pollo contrário com as creaçoes das ditas villas se obrigarão a recolher á elas os vadios para trabalharem, se promoveria o castigo dos delinqüentes, adiantar-se-ia a agricultura e se aumentaria o comércio; nesta certeza e pela faculdade que S. M. me permite na real outrem de 22 de Julho de 1766, de que reue metto copia, concedo á vossa mercé fa-culdade para erigir em villas as povoações a dos Cariry's que se denominara Villa Nova da Rainha, a povoaçao do Seridó, villa nova do Principe, a povoaçao do Assu e villa nova do Principeza.

Das copias intencionadas constará á vossa mercé os termos e a que se procedeu na que por ordem de Ex.^o Predecessor erigião na povoaçao a do Piancó José Januario de Carvalho corregedor dessa comarca, para que nas povoações acima indicadas mande vossa mercê praticar o mesmo..... conforme Conchilhas as ditas creaçoes me remeterei ter os autos que..... para vir ao conhecimento dos termos e destrictos e que a cada uma delas pertencer.

Deus Guarde a vossa mercé,
a Recife 28 de Abril de 1788.
e Dom Thomaz José de Mello.
e Senhor Doutor Desembargador Antonio Felipe Soares de Andrade de Brederodes Ouvidor Geral da Comarca da Paraíba.

Documentos extraídos de um livro do arquivo da câmara municipal com o seguinte termo de abertura:

« Livro que ha de servir para nelle se largarem os terrenos da criação destas vilas e ovens porque foi criada, o que ha de ficar servindo de registro nesta câmara, e vai por mim numerado e rubricado com a rubrica Anexo* de que uso, e por constar fiz este termo.

Vila Nova da Rainha, hoje cidade de Campina Grande.

Continuação do n.^o 3.

Criação

da

Preparam-se ahí tecidos bem acabados e que primam pela boa qualidade, bem como pela moderção dos preços.

Os algodõesinhos, sobretudo, não são inferiores aos que aqui se vendem por 400, 440 e 480 r.; lá, entretanto, custam tão somente de 300 a 340 r., segundo as qualidades.

A procura do género é consideravel e o producto bruto da fabrica regula cerca de 5000000 r. por dia.

Synopsis das notícias.

Algodo
Cariry.

Governo de Jerônimo Jose de Melo Castro.

Ve-se, pois, que a fabrica prospera. A esse propósito, permita-se-nos fazer um appello aos capitalistas a qui da cidade.

Desprezamos semelhante ameaça. Em todo o caso por qualquer desacato que sofrermos em nossa propriedade tornaremos responsável principal o mesmo vigario Salles.

E' bom, pois, tomar nota.

O Revm. Padre Salles.

Nas publicações solicitadas desta folha temos publicado ultimamente alguns escriptos, sob a denominação de *boatos*, que nos consta terem sido recebidos com muito desagrado por parte

de certas pessoas da localidade, inclusive e sobretudo pelo Revm. Vigario Salles.

Com quanto nada tenha esta redacção com a autoria de semelhantes escriptos, porquanto é bem sabido que a secção das *Publicações a Pedido* achasse à disposição do publico que paga, não podemos deixar de repellir alguns insultos grosseiros que, a esse respeito, nos tem dirigido sorrateiramente o Revm. Vigario Salles, que naturalmente nos atribue a autoria daquelles *boatos*.

Julgamos conveniente chamar para esse terreno a atenção dos Srs. Ma-

jor Belmiro Barbosa Ribeiro e outros, que, compreendendo o verdadeiro alcance de semelhante empreendimento, bem se poderão pôr a testa delle, habilidos como são, procurando capital mesmo na praça do Recife, se não puderem obtê-lo todo aqui.

A ideia da fundação de uma fabrica de tecidos entre nós merece ser reflexão.

Demissão.

Diz o «Despertador»: Consta-nos que o Sr. Dr. Pedro Correia, à ultima hora, mandou demitir o nosso amigo Ernesto Alvares Vi-

anna do cargo de collector das rendas gerais de Campina-Grande, para assim satisfazer os desejos dos mandões daquela comarca, em cujo numero figura o Revm. Padre Salles.

O demitido era um empregado anti-gon, honrado, inteligente e zeloso, pelo que sempre mereceu a confiança de seus superiores.

Que miseria!

Aposentadoria. — Diz o mesmo Jornal:

Consta-nos também, que foi aposentada, á bem do serviço publico, a professora de Campina-Grande, contra quem o Sr. Padre Salles desenvolveu uma guerra terrível, conseguindo final o que desejava—a aposentadoria

com terras do Piauí pela parte do nascente e pela parte do poente desgosa a dita lagôa por uma travessia buscando o mesmo Piancó sem ter heróis confinantes por ficarem em distâncias muito longas e... porque os suplicantes tinham seus gados e não tinham terras para os crearem e já haviam beneficiado com plantas e lavoras, pediu por data de

seu falecimento aposentadoria trez legas de terra de comprimento e uma de largura, meio para cada banda ou trez de largura e uma de comprimento, como melhor convier aos suplicantes, com todas as vertentes e ollios d'água, fazendo peão em um braço da mesma serra, buscando as cabeceras do Grão-Pará. Fez-se a concessão requerida aos 8 de Maio de 1767.

(Continua)

GAZETILHA

Fabrica de tecidos.

Tivemos notícias bem lisongeiras da fabrica de tecidos estabelecida na cidade do Natal, do Rio Grande do Norte.

Se ella era criminosa, fosse submetida a processo, de acordo com a lei, dessem-lhe os meios de se defender, mas nunca uma aposentadoria acintosa e degradante, com o fim unico de sa-

e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

er e degradante, com o fim unico de sa-

culares serviu com perfeito menoscabo da justiça pública.

Acreditamos que não nos deixa saudade.

Fazemos fervorosos votos para que o conservem longe de nós.

Fallecimento — Na villa da Conceição deu alma ao criador a Ex^{ma} Sen.^a D. Joaquina de Souza Leite, filha legítima de nosso respeitável amigo José de Souza Rangel e esposa do capitão Juvino de Alencar e Silva.

Era uma senhora de qualidades nobres e que gosava na localidade de grande estima e sympathia.

Contava a finada 47 anos de idade; sua morte foi generalmente pranteada.

A seu digno pai e esposo, bem como a nosso amigo, capitão Salustiano Rodrigues de Souza Leite, damos os mais sentidos pezames.

Queixas — Em nosso numero passado demos a notícia do escandaloso procedimento do carcerário da cadeia desta cidade, exigindo grandes somas de dinheiro de presos confiados a seus cuidados, em troca de favores illegais a elles concedidos.

Um desses presos, a quem se extorciu assim para cima de 60\$000 r.s., acaba de dar queixa do acontecido ao Dr. Chefe de polícia, accusando fortemente não só o carcerário como o cadete commandante do destacamento, que estavam combinados, ao que parece, para exercerem a lucrativa indústria.

Com certeza nenhuma providencia será dada; mas bem desejamos nos enganar.

Destacamento — Ha dias retiro-se desta cidade o cadete commandante das praças aqui destacadadas, levando alguns soldados em sua companhia.

De sorte que acha-se a cadeia, que conteia grande numero de facinorosos, entregue a sete guardas, que evidentemente são insuficientes, até mesmo para o simples serviço de vigilância.

Perguntamos à autoridade competente se o procedimento do sr. cadete merece a approvação de seus superiores.

Se sim, recompensem-no.

Carnes verdes — Com quanto estejamos em oposição completa ao contrato de carnes verdes, publicamos uma correspondencia, que o defende, em outra seção desta folha.

Reservamo-nos o direito de combater-o em outra oportunitade.

Lögographos — Do proximo numero por diante publicaremos uma serie de lögographos que nos foram enviados por varios amadores.

Soldados — Desta villa nos comunicam que no dia 14 do corrente houve ali um grande tumulto, motivado pelo facto de haver sido uma cabocla raptada por um negro.

O raptor foi preso na distancia de duas leguas e conduzido para a villa por uma escolta de trinta homens.

Nessa occasião saiu ao encontro da escolta um tio do preso, que, fugitivamente, cortou as cordas com que tinham amarrado o sobrinho e soltou-o. Deu lugar esta scena a um grande tumulto, quasi a um deauia.

Depois apareceu uma comédia, que se terminou pela prisão de dois negrinhos que haviam favorecido e auxiliado o raptor em sua empresa amorosa.

EPICRIO

ED. 154.

Nesta semana vagaram os seguintes:

— Que o vigario Salles ficou tão enganado com os boatos da *Gazeta*, que

em casa do promotor proompeu nos maiores insultos contra diversas pessoas e copiou dizendo:

— Agora sim, vou rasgar a batina para ensinar os.

Que o novo collector geral não encontra entre os seus correligionarios quem quizesse ser seu fiador. Final recorrendo ao C^{el} Vianna, respondeu-lhe este:

— Meu amiguinho, eu nunca fui nem sou *quiburu*; portanto va se *alar com os seus*.

Que o club *Antônio* é um enigma cada vez mais indecifrável. Em todas as partes cruzam-se as seguintes perguntas:

— O que quer o club?

— Quem faz parte do club?

— Onde se reune o club?

— Quem será o tal secretario — Neophyto?

E todos fazem com os olhos e com os gestos um grande ponto de interrogação.

Ao Pùblico

Tendo ido à povoação de Fagundes, como procurador da Camara Municipal, afim de proceder à cobrança dos fôros do patrimônio dos indios, em que está situada a mesma povoação, encontrei oposição da parte dos fereiros, declarando elles que o vigario desta freguesia, o Revd.^r P.^r Salles, os aconselhava para que não pagassem; isto mesmo foi-me confirmado por diversas pessoas, entre as quaes o cap.^m Francisco Alves da Luz.

Já levei o ocorrido ao conhecimento da Camara Municipal, como era do meu dever.

Entretanto, podendo suceder que os fereiros, à conselhos do mesmo vigario, continuem a fazer oposição ao pagamento dos seus débitos, venho prevenir, por meio da imprensa, que aos moradores de dito patrimônio, e quer aos de Bultrins, na parte pertencente a este município, que promoverem judicialmente a cobrança, se não vierem saldar os seus débitos no prazo de trinta dias.

Campina, 23 de Janeiro de 1889.
Joaquim Baptista Lial.

Carnes Verdes.

É enorme a grita d'aqueles que proclamam antepõe o interesse individual ao bem público.

O contrato para fornecimento de carnes verdes à população do Recife, celebrado entre Camara Municipal d' aquela cidade e Oliveira Castro & C^{ia}, deu logo ao aparecimento de muitas publicações em oposição ao mesmo, no intuito de melhorar a sorte de amiga classe, embora com d' e tanto inconfiável do interesse geral.

As palavras *privilegio* e *monopólio*, com os odios inherentes à significação delas, são escritas e repetidas em toda parte para o tipo de embargar a genoviação d' aquelle contratador, mas não produzem o efeito desejado, porque o povo e seus representantes estão de posse dos esclarecimentos precisos para conhecer de que lado está a justiça da causa.

Readinamente chamar *privilegio* é uma concessão, que incita ao lado da livre concorrência, não teir a verdadeira intenção da patrícia, e confundir garantias com monopólio.

E para provar o basta saber ligadamente a historia do commercio das carnes verdes na cidade do Recife.

Antes do contrato de Oliveira Castro & C^{ia} havia completa liberdade de commercio neste ramo de negocio, mas essa liberdade em poucos dias ficou reduzida a um verdadeiro monopólio, porque os que agora clamam ser associados particularmente na compra e venda da mercadoria e impunham-na no povo por tal preço, que era impossível ao artista e ao pobre a sua aquisição.

O clamor público não se fez esperar e tantas e tão repetidas eram as reclamações, que a camara municipal do Recife recolreu por sua vez abater gasto para o consumo publico; mas em poucas vezes teve de baquear diante dos monopolizadores, com os quais não podia concorrer.

Nestas conjecturas recorreua elle ao contrato com Oliveira Castro & C^{ia}, que se obrigou (e cumpriu) por um trienio a fornecer carne por preço modico e certo para o abastecimento de uma parte da populaçao, egermente em troca de outros favores, afim de

facilitar o encargo.

Estes favores consistiram simplesmente na preferencia dos talhos do mercado publico e dispensa de metade do preço de seu aluguel; mas com o encargo de abater numero fixo de rezas e vender carne a preço taxado.

Comprehende-se facilmente, pois, que não se trata de um privilegio; mas de pequenos favores sujeitos a maiores encargos, porque em todo caso não se põe com monopolio, porque o contracto, longe de fazer exclusão da concorrência publica, ao contrario reconheceu e respeitou-a, deixando mesmo espaço para o seu desenvolvimento.

E tanto assim, que, com os mesmos ou maiores favores, a camara municipal do Recife não pode manter a sua concorrência com os particulares, sem se haver obrigado a um preço fixo, tendo, aliás da preferencia em seus proprios talhos, a vantagem de não pagar aluguel dos mesmos.

O contracto celebrado com Oliveira Castro & C^{ia} não exclui a concorrência publica, que subsistiu e subsiste ainda, havendo até os demais negociantes de carne se encorpado em outra companhia, que tira maiores vantagens que o contratante, porque não está sujeita aos mesmos onus.

Nem ha que reclamar, porque o contratante gosa de alguns favores; pois nenhuma empreza ou industria neste paiz pode subsistir sem favores do Estado; mas estes são sempre bem recebidos e reclamados, mesmo, quando não excluem a concorrência de outros.

A liberdade de commercio ou a livre concorrência, por que se clama todo dia, conforme é entendida, quando se trata de contrato de carnes verdes, não existe neste paiz, nem pode existir, sob pena de seu proprio aniquilamento, e só é de lamentar, que o Estado se descurte, ou não possa prestar outros favores, ao desenvolvimento de seu commercio, industria ou agricultura.

O imposto, por exemplo, que comparativamente com o nosso produto, paga o artelado estrangeiro, é um favor concedido ao nosso, e nem por isto o exclui o nosso commercio; mas não deixa na *hypothese de difficultar a livre concorrência*, porque torna a posição de uns mais favoravel que a de outros.

E (para não divagar nestas considerações) se o Estado pode e deve empregar tais meios, atendendo ao bem *communum*, não é muito que a camara municipal do Recife, em beneficio de seus munícipes, tome uma medida, como a de que se trata, que na peior hypothese é um privilegio (se é), que acabou um monopólio, que não poderá sobreviver, enquanto elle existir.

Mas nem tal privilégiio existe, porque, como ficou dito, a concorrência de outros negociantes continua sempre a par do contracto, nem os favores concedidos aos contratantes são de tal natureza, que possam obstar o desenvolvimento da mesma concorrência.

O que existe é a ganancia dos especuladores, que proclamam sob o pretexto de liberdade de commercio e interesse de classe extinguir um contracto, que tem servido de obstaculo à continuação de um monopólio, que pretende obter maiores lucros, sem o menor encargo, ilhuido, para alcançar seu desfrutamento, à beira de todos os cretidos, guia condicão será mais precaria, no dia em que começar as suas operações.

Se a *Gazeta do Sertão*, que com tanto brilho tem desenvolvido seu programma, não houvesse pesado estas considerações, naq^{ua} maria a si o encargo de combater o contracto de carnes verdes, que nem é um monopólio, como ela enunciou, nem prejudicial a classe dos criadores, gozou oportunamente provérbios.

Um grandioso

Patos.

Sen^r redactor. — Venho hoje patentear ao sen^r dr. Vasconcelos meus sentimentos pelo facto, inmorral e indigno, que contra S. S. foi aqui praticado.

Não estava na villa, por occasião de semelhante esquema, improprio de homens de bem; mas amigos meus me comunicaram, e revoltem-me as circunstancias em que se deu tal acontecimento.

Este mal profundamente sinto a violencia de quem foi vítima o dr. juiz de direito.

Reputo esta minha declaração o cumprimento de um dever, que não visa a agredimentos de quem quer que seja.

Patos, 9 de Janeiro de 1889.

Lorenzo Pereira da Costa e Silva.

ANUNCIOS

Club Antônio.

De ordem do senhor presidente convidou os socios a se reunirem no dia 27 do corrente às 8 horas da noite no lugar do costume.

Campina, 23 de Janeiro de 1889.

O Secretario

Nephyllo.

CASA

da

— FELICIDADE —

EPIMACO BAPTISTA DOS SANTOS

N. 17

Rua Visconde de Inhauma-

LOTERIA

da

Parahyba.

— 4.000 \$000 —

Esta importante loteria joga somente com 2.000 numeros, divididos em quintos.

Preço: 1\$000 rs. o quinto.

A primeira extracção terá lugar brevemente e os bilhetes acham-se á venda desde já.

Remette-se qualquer encomenda para o interior da província.

Parahyba, Janeiro de 1889.

Raphael A. Moraes Valle.

• Reina de funileiro.

Honorio Alves Correia, perfeitamente habilitado na arte de funileiro por ter praticado durante trez annos na cidade do Recife, acaba de estabelecer uma officina na travessa do Rosario desta cidade.

Offercendo os seus servicos ao publico, garante o seu bom desempenho e por preços mais modicos do que em qualquer outra parte.

Campina, 4 de Janeiro de 1889.

BOLETIM COMMERCIAL

Festa de Itabaiuna em 22 de Janeiro de 1889.

Bols recolhidos aos curraes 800

Vendidos 475

Regulando o kilo da carne \$320.

Destino

Pernambuco (compañias) 106

(diversos) 69

Sobras 625

800

Mercado desanimado.

Festa de Campina dia 25 de Janeiro de 1889.

Houve 133.400

Pela estrada do Sítio 45

« « « das Espinharas 93

Mercado de Campina em 19 de Janeiro de 1889.

Milho 400

Feijão 2800

Farinha 500

Carne secca kilo 900

Rapadura: certo 6300

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação:

Por 15 kilos 6\$0150

Na Parahyba em 21 de Janeiro de 1889.

Por 15 kilos 5\$03